

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado no Mural
da CMJN

Em 12/08/2022
[Assinatura]

PORTARIA CMJN - Nº 670/2022

Designa servidor para função de determina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando solicitação do Controle Interno desta Casa de Leis, cuja cópia faz parte integrante deste ato;

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora **Bruna Gabrieli Cometti**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, como responsável pelas publicações de documentos no Portal da Transparência.

Parágrafo Único – Os documentos a serem publicados deverão ser entregues a servidora designada no *caput* deste artigo, que deverá fazê-lo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 2º - Designa a servidora **Carla Caniçali Suce**, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, como responsável pelas publicações de dados gerados pelo Sistema de Compras no Portal da Transparência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 11 de agosto de 2022.

[Assinatura]
GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 11 de agosto de 2022

[Assinatura]
Carla Caniçali Suce
Assistente Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Assunto: Solicitação de nomeação de servidor responsável pela publicação de documentos referente a compras

Exmo. Sr. Presidente,

Diante das exigências impostas pelo TCE-ES para a publicação de documentos em tempo real e em atendimento à Lei de Acesso à Informação – LAI, faz se necessário a indicação de servidor que ficará responsável pela publicação dos documentos gerados pelo setor de compras.

Para tal, é necessário:

- Pedir a empresa E&L o acesso deste servidor (servidor indicado) a publicação no portal da transparência através de ofício;
- Indicar ao servidor que ele ficará responsável pelas publicações atuais e futuras.

Esclareço que todos os outros setores atualmente estão responsáveis pela publicação dos documentos gerados por eles, apenas o setor de compras ainda não aderiu a esta funcionalidade.

Respeitosamente.

LORRANIA
COSTA
ARAUJO:110
50561716

Assinado de forma
digital por LORRANIA
COSTA
ARAUJO:11050561716
Dados: 2022.08.09
16:21:33 -03'00'

João Neiva, 09 de agosto de 2022

Lorrânia Costa Araújo

Controlador

Portaria nº476/2020